

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APECIAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO MUNICÍPIO CURRALINHOS, REFERENTE AO 2º SEMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2.022

10.323.786,54 que corresponde a apenas 43,18%, ou seja dentro do limite estabelecido pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal que determina o máximo de gastos do poder executivo em até 60%, com relação aos gastos com o magistério o mesmo fez questão de frisar que todos os municípios sofrem a sua ascensão referente aos recursos do FUNDEB, e que com muito esforço através de equilíbrio financeiro houve abono salarial aos profissionais do magistério para que atingíssemos o percentual mínimo 70% com o referido gasto, e que no final do 2º semestre de 2.022 o percentual alcançado foi de 71,237%, onde a receita do FUNDEB foi arrecadado até o montante de R\$ 8.969.348,60 e os gastos com essa classe de profissionais foi de R\$ 6.388.867,00. Informou que no exercício foi repassado ao Poder Legislativo para a sua manutenção o montante de R\$ 781.998,72 Mostrou através dos slides a data de entrega de cada balancete enviado ao Tribunal de Contas do Estado e ao Poder Legislativo e bem como a data que foi publicado todos os relatórios que compreende o RREO (Relatório Resumido da Execução Orçamentária) e RGF (Relatório de Gestão Fiscal) junto ao Diário Oficial dos Municípios do semestre ambos dentro do prazo legal, ressaltou ainda que as obrigações diversas de prestar contas junto ao TCE-PI estão sendo cumpridas dentro do prazo legal e em seguida, depois das referidas explanações as atenções foram voltadas aos secretários municipais e bem como aos seus assessores: pela Secretária Municipal de Educação representado pelo assessor educacional Cicero Clécio da Silva, e pela Secretária de Assistência Social através da assessora Carla Oliveira Silva, Secretária Municipal de Saúde representada pela secretária Delciana Bomfim e que nesta ordem falaram das diversas ações desenvolvidas no município realizados por suas respectivas pastas, e que depois das explanações das mesmas através de slides, a palavra voltou ao assessor contábil do município que finalizou esta audiência pública onde agradecendo a todos os presentes e ressaltando que os mesmo eram as personagens principais daquela audiência e que na próxima vez os presentes se possível convidasse os seus vizinhos e parentes para se fazerem presentes nas próximas audiências, pois como o mesmo frisou anteriormente a sociedade tem um papel importante na fiscalização dos gastos públicos, nada a mais a falar encerrou desejando uma boa tarde a todos e até a próxima.

Curralinhos, 23 de março de 2.023

ASSINATURAS DOS PRESENTES

Marcia Ribeiro de S. Silva
Antonio Nogueira R. da Silva

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APECIAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO MUNICÍPIO CURRALINHOS, REFERENTE AO 2º SEMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2.022

Dejuma Santana da Silva da Conceição
Francine Silva Cavalcão
Paulo O. Silva
Mauricio Sérgio Pereira de Assunção
Maria da Luz Gonçalves
Gyryana Soares da Silva
Romulo Lima Araújo
Francisca Leal dos Santos Filho
Julsony Lima da Silva Costa
Maria de Talino R. P. Oliveira
Silvaneide Silva Oliveira
Ezequiel R. de Sousa
Clarissa Pereira da Silva Costa
Jessica Thais Lima
Alemeyra Paiva de Macedo
Alize Rádicius da Costa
Janull Paiva de Sousa
Andaraia Roberto Silva
Francisca M. de Sousa Araújo
Benedita Relizete de Araújo Silva
Sulami de Abreu Silva Araújo
Maira Chagas de Jesus
Delciana Bomfim dos Santos Sousa
Francisco Lima Vieira
Ester de Sousa Oliveira
Edinaldo da Conceição do Nascimento
Maria do Carmo dos Santos Torres
Maira de Abreu Araújo
Mair Ruth Queiroz Alves Fonseca
Wagner Almeida da
Antonio Francisco Pereira Lima

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APECIAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO MUNICÍPIO CURRALINHOS, REFERENTE AO 2º SEMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2.022

Edson Candido Silva da Oliveira
Silvaneide de Sousa Cunha
Maira de Abreu Silva Araújo
Cícero Clécio da Silva
Francisca Leal da Costa
Antônia Meire da Silva Santos
Maria Rosilva Araújo da Silva
Jordânia da Silva dos
Márcia Driane S. Nogueira
João Paulo de Silva Sousa
Jovany de Souza Sousa
João Paulo Gomes Nogueira
Francisca Taylane Cavalcão da Costa
Francisca Lourenço Cavalcão da Costa
Maira das Graças Silva Ribeiro
Gustavo Oliveira de Sousa
Antonio Jackson da R. Lima
Francine de Jesus Oliveira
João Antônio da Trindade Viana
Gyryana Maria Ramos Lemos de Rocha
Delciana Francisca da Silva Santos
Danielle Pereira da Silva
Sara Reguly Lima Santos
Francisco Reguly da Silva
Antonio Domingos de Moura Filho

Id:0CC552DBD590BE3C



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AOS PROJETOS DE LEI QUE TRATA SOBRE A ALTERAÇÃO DO PPA PARA O EXERCÍCIO 2.023 E DA LOA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2.023

Aos 07(sete) dias do mês de dezembro de 2022, no prédio onde funciona o CRAS João Antonio do Vale Batista, situada a Rua Jesus Vieira, S/Nº, Centro, foi realizada nesta mesma data a II audiência pública do dia convocada pelo Prefeito Municipal o Sr. Everardo Lima Araújo com a finalidade de cumprir o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, bem como a Lei Complementar 131/2009, cujo objetivo é a divulgação e dar transparência a população e a comissão permanente da Câmara Municipal. Abriu a audiência pública o Sr. Everardo Lima Araújo, Prefeito Municipal, agradecendo a presença de todos explicando que o objetivo da audiência pública é dar transparência e publicidade aos atos do poder executivo e que é muito importante a presença para ouvir, questionar, indicar algo que venha a somar positivamente na administração municipal e na melhoria para todos, e que a explanação e apresentação da proposta de alteração do PPA para o exercício financeiro de 2023 e da LOA 2023 serão apresentadas pelo contador do município. Na sequência repassou a palavra para Sr. João Antonio da Trindade Viana, que representa a Empresa PLANACONT, o mesmo fez esclarecimentos sob o papel da sociedade em ter conhecimento do que se tratava nesta manhã pois se tratava de assunto que envolvia 2.023. Falou que a proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2.023 foi fixada na ordem de R\$ 27.500.000,00 (vinte e milhões e quinhentos mil reais), sendo ora dado conhecimento a população visando colher sugestão para inclusão na referida proposta pois a mesma ainda não tinha sido aprovado pela câmara municipal, o mesmo relatou ainda que a proposta orçamentária foi traçada com o intuito de dotar o município a ficar apto com as necessidades de previsão dos programas de qualquer esfera governamental e que a mesma seguia o estabelecido na proposta de alteração do PPA e seguindo as diretrizes da lei da LDO e suas alterações. Mostrou através de slides e gráficos o valor orçado para cada unidade orçamentária, por função de governo e também por entidade/fundo, e bem como o previsto de arrecadação por entidades e detalhadamente cada fonte de recurso, falou das ações contidos no orçamento uma a uma, com a devida justificativa e objetivo das mesmas e que depois de feita todas a explanações acerca das matéria discutida franqueou a palavra aos presentes para qualquer objeção, e não havendo ninguém a se manifestar acerca das propostas orçamentárias fez o encerramento com a seguinte mensagem final "Gostaria de salientar ao povo curralinhense aqui presentes e que repassem (Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS

Id:10EF2344EE2EBDC0



ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AOS PROJETOS DE LEI QUE TRATA SOBRE A ALTERAÇÃO DO PPA PARA O EXERCÍCIO 2.023 E DA LOA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2.023

PORTARIA DE Nº 025/2023, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

atos que não poderão vim que a alteração do PPA 2.023 e a LOA 2.023 aqui explanada nesta manhã, foi bastante trabalhada ao longo desses meses, onde tivemos a colaboração dos técnicos das diversas áreas da prefeitura municipal dando o seu toque especial conforme a sua área de atuação na inclusão dos programas e projetos aqui contidos obedecendo todos os princípios em vigor, todavia foi pensado sempre no bem estar da população e do nosso povo, a mesma se encontra totalmente atualizada com as inovações da legislações vigentes. Logo após sua mensagem final foi declarada encerrada a presente audiência pública da qual foi lavrada a presente ATA que achada conforme segue assinada por todos os presentes constantes nesta relação em anexo.

“Dispõe sobre a concessão de licença sem vencimento a servidor público municipal e dá outras providências”.

Curralinhos, 07 de dezembro de 2.022

ASSINATURAS DOS PRESENTES

Delaciana Bonfim das Santos Sousa
Danillete Lourenço Feijó
Maria do Carmo dos Santos Torres
Tatiana das Neves Silva Ribeiro
Benedita Eliete de Araújo Silva
Maira Dantas Ribeiro dos Santos
Marta Lúcia do Carmo Chaves
Andréa Santa Se de Aragão
Antonio Jackson da Cunha
Adriano Augusto da Silva
Francisco de Assis Santos Sousa
Francisco M. de Sousa Araújo
Marta Luz dos Santos
Ademilson Ramos de Miranda
Deysena Spolana da Silva da Conceição
Márcia Ribeiro de S. Silva

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRALINHOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais; e,

CONSIDERANDO, a necessidade de ordenar e dinamizar a administração Municipal com vistas ao interesse público

CONSIDERANDO, ainda, o disposto do artigo 100, da Lei 89/2007, de 02 de março de 2007, que dispõe sobre o Estatuto e Institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Curralinhos – PI.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a pedido, licença sem vencimento a servidora EDILENE LIMA DA CUNHA, CPF: 031.982.583-32, Auxiliar administrativo, a contar de 01 de abril de 2023, data do requerimento.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CURRALINHOS - PI, em 27 de março de 2023.

Evarado Lima Araújo
Prefeito Municipal

Id:167C39266456B750



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS
Praça Joaquim N. Paranaguá, SN – Centro – CEP: 64930-000
CNPJ: 06.554.216/0001-85



EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Gilbués
Contratado(a): JORDÃO AIRES LUSTOSA DA CRUZ
Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de servidor para o exercício da função de Médico do PSF.
Da vigência: De 18 de março de 2023 a 18 de maio de 2023.
Dotação Orçamentária: Proj/Atv 10.301.0002.2033.0000, Categoria 3.1.90.04.00
Remuneração: O contratado receberá mensalmente o valor de R\$ 13.526,87 (treze mil quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos)
Assinatura: 18 de março